Indicação 1624/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

"SOLICITA A IMPLANTAÇÃO DE ROTATÓRIA EM FRENTE AO CEMITÉRIO CRISTO REI"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando o elevado fluxo de veículos e pedestres na via em frente ao Cemitério Cristo Rei, e os recorrentes riscos de acidentes no local, solicita-se a implantação de uma rotatória ou outra medida de engenharia de tráfego que contribua para a organização do trânsito e maior segurança viária.

A falta de ordenamento no cruzamento aumenta o risco de colisões e prejuízos a veículos e imóveis próximos, além de colocar em perigo a integridade física de pedestres, condutores e demais usuários da via.

Neste diapasão, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), em seu art. 21, inciso I, estabelece que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas. Além disso, o art. 24, inciso I, reforça a competência municipal de executar, fiscalizar e implantar medidas destinadas à segurança e fluidez do tráfego urbano.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a implantação de rotatória em frente ao Cemitério Cristo Rei, visando reduzir o risco de acidentes, organizar o fluxo de veículos e garantir a segurança de todos os usuários da via.

Tal medida é essencial para assegurar a integridade física dos cidadãos, preservar o patrimônio local e promover um trânsito mais seguro e ordenado na região.

Sala das Sessões, 03 de Novembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO:07149046940

Horário Carimbo Tempo:

03/11/2025 13:16:31

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/11/2025 às 11:42:26.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **25c3b263348453977051 86f08bab0e19**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **126540**.